



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 95/2026 – CONSUN

APROVA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA – CÂMPUS CURITIBA, NO FORMATO DE OFERTA A DISTÂNCIA, A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2027.

O Presidente do Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Parecer nº 23/2026 – CAMGRAD aprovado pela Câmara de Graduação na sessão de 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a matriz curricular do Curso **Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação** da Escola Politécnica – Câmpus Curitiba, no formato de oferta a distância, a partir do 1º semestre de 2027.

Art. 2º Determinar a estrutura curricular do curso como segue:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA – CÂMPUS CURITIBA FORMATO DE OFERTA A DISTÂNCIA INGRESSANTES A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2027

1º PERÍODO

1 PERÍODO								
ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
1	1	Ética: Opinião e Responsabilidade	1	0	0	29	0	30
2		Matemática Aplicada à Computação	1	0	0	59	0	60
3		Raciocínio Computacional	1	0	0	89	0	90
4	2	Comunicação Aplicada	1	0	0	29	0	30
5		Empreendedorismo e Inovação	1	0	0	49	0	50
6		Fundamentos da Programação Orientada a Objetos	1	0	0	89	0	90
TOTAL			6	0	0	344	0	350

2º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
7	3	Banco de Dados para Tecnologia da Informação	1	0	0	74	0	75
8		Espiritualidade e Propósito: Abordagens Filosóficas e Teológicas	1	0	0	59	0	60
9		Fundamentos de Internet das Coisas	1	0	0	74	0	75
10	4	Gestão de Projetos em Computação	1	0	0	59	0	60
11		Planejamento Estratégico	1	0	0	74	0	75
TOTAL			5	0	0	340	0	345

3º PERÍODO

5. PERÍODO								
ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
12	5	Gestão de Contratos e Orçamentos de TI	1	0	0	59	0	60
13		Inteligência Analítica em Negócios	1	0	0	59	0	60
14		Métodos de Pesquisa e Ordenação em Estruturas de Dados	1	0	0	89	0	90
15	6	Educação, Identidade e Solidariedade	1	0	0	29	0	30
16		Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	1	0	0	74	0	75
17		Técnicas de <i>Machine Learning</i>	1	0	0	74	0	75
TOTAL			6	0	0	384	0	390



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Conselho Universitário

4º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
18	7	Liderança e Gestão de Equipes	1	0	0	49	0	50
19		Métodos Ageis em TI	1	0	0	59	0	60
20		Modelo Corporativo para Governança de Tecnologia da Informação	1	0	0	74	0	75
21	8	Gestão de Processos de Negócios	1	0	0	89	0	90
22		Segurança da Tecnologia da Informação	1	0	0	74	0	75
TOTAL			5	0	0	345	0	350

5º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
23	9	Arquitetura Corporativa	1	0	0	59	0	60
24		DevOps	1	0	0	59	0	60
25		Métricas e Indicadores de TI	1	0	0	59	0	60
26	10	Auditoria de Sistemas	1	0	0	89	0	90
27		Direito e Ética na Computação	1	0	0	59	0	60
TOTAL			5	0	0	325	0	330

DISCIPLINAS (*)	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
Ambientação: Aprendizagem On-line em um Mundo Conectado	0	5	0	0	0	5
Formação para Práticas Extensionistas (**)	0	0	2	0	4	6
Aplicação de Práticas Extensionistas (**)	0	0	0	0	214	214
Atividades Síncronas Mediadas (***)	0	0	184	0	0	184

TOTAL GERAL	27	5	186	1738	218	2174
--------------------	-----------	----------	------------	-------------	------------	-------------

LEGENDAS:

CH: Carga Horária, HR: Horas Relógio.

ARP: Avaliação Regular Presencial, realizada com presença física obrigatória.

AP: Atividades Presenciais, destinada à realização de práticas presenciais obrigatórias.

ASM: Atividades Síncronas Mediadas, realizadas em tempo real, com mediação pedagógica e controle de frequência.

EAD: Atividades Assíncronas e Síncronas, desenvolvidas no formato a distância, por meio de atividades pedagógicas previstas no componente ou unidade curricular.

EXT: Extensionista, a ser cumprida presencialmente em campo de atuação, conforme exigências das práticas extensionistas.

As alterações realizadas durante o percurso formativo da matriz curricular deverão ser atualizadas permanente e detalhadamente no projeto pedagógico do curso (PPC).

*Componentes curriculares obrigatórios a serem cumpridos ao longo do curso.

**Carga horária de Extensão conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, deve ser cumprida presencialmente em campo de atuação conforme exigências das práticas extensionistas. Para realizar a Aplicação de Práticas Extensionistas é pré-requisito a realização da Formação para Práticas Extensionistas.

***Carga horária de Atividades Síncronas Mediadas, sendo realizadas em grupos de até setenta estudantes por docente ou mediador pedagógico, em tempo real e com controle de frequência.

Disciplinas Institucionais devem ser cumpridas conforme regulamento institucional.

Dentre as disciplinas optativas, é ofertada a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

A matriz curricular do curso atende ao disposto no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 do Ministério da Educação.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Sala de Sessões das Câmaras do Conselho Universitário, em Curitiba, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Assinado por:

ROGERIO RENATO MATEUCCI

Rogério Renato Mateucci
PRESIDENTE